

## Edital

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do Artigo 30º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, torna público, que, **no dia vinte e dois de setembro** de dois mil e vinte e cinco, **pelas 14h30m**, terá lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pinhel, **no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 27º do supra citado diploma legal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025;
2. Período de "Antes da Ordem do Dia";
3. Período da "Ordem do Dia";
  - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
  - b) Apreciação e deliberação sobre o pedido que visa a colocação de um sinal de proibição de estacionamento junto das fachadas da igreja matriz de Vale de Madeira;
  - c) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior;
  - d) Apreciação e deliberação sobre a autorização prévia para a assunção de compromissos de exercícios futuros inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento contínuo de diversos materiais de construção, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;
  - e) Apreciação e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
  - f) Apreciação e deliberação sobre a decisão de contratar um empréstimo de médio e longo prazo, para a comparticipação nacional da aquisição de nove autocarros elétricos, até ao montante de 2.041.850,00€, pelo período de 7 anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

g) Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

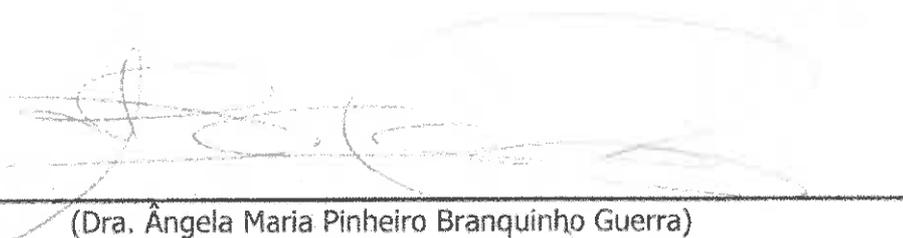
h) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

#### 4. Intervenção do Público.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, aos 12 de setembro de 2025

***A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,***



---

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)